

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

O presente trata-se da **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização com controle integrado de outras pragas, desentupidoras e outros serviços afins para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, no sentido de atender as necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão durante as atividades e programações desta Casa Legislativa, contudo os produtos ora solicitados são essenciais para o funcionamento desta Casa.

No entanto, a contratação justifica-se no intuito de promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a esta Câmara Municipal, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências do imóvel sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, escorpiões e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, que expõem a saúde dos servidores e demais usuários do imóvel, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos aos autos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 042/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 118/2022-CPL gerenciada pela Prefeitura Municipal de Raposa/MA.

Sendo assim, demonstra-se que a referida prestação de serviço através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador da contratação é vantajosa para a Administração, tendo em vista que nas propostas registradas constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando, portanto, economia para a instituição o que justifica a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

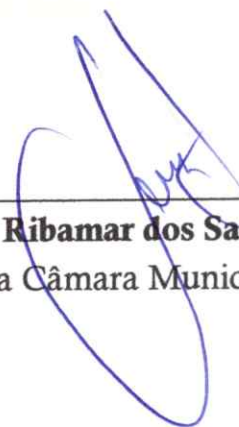
Ademais, destaca-se que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, uma vez que com este procedimento, a Câmara Municipal contratará serviço já utilizado por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, optamos pela Adesão a Ata para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização com controle integrado de outras pragas, desentupidoras e outros serviços afins para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, posto que o quantitativo dos itens que a Câmara Municipal irá aderir atenderá a demanda necessária, conforme informado na solicitação inicial e este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Por fim, anexamos à presente justificativa, orçamentos, Aceite do Fornecedor, Autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Coelho Neto (MA), 05 de abril de 2023.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA